



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 25 de Novembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico– ANO II | Nº 083 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 188/2013/RH

Dispõe sobre requerimento da servidora empossada **ELOÍSA VINDOURO BRAGA**. O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e da Lei Complementar nº 14 de 15 de Fevereiro de 2.012 e em homenagem à publicidade constitucional; **CONSIDERANDO-SE** o requerimento de exoneração, à pedido, de cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**, conforme termo de posse em 01 de fevereiro de 2013; **RESOLVE**: Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento apresentado em 20/11/2013, formulado pela servidora empossada, **ELOÍSA VINDOURO BRAGA**, sendo **EXONERADA** em 20 de Novembro de 2013 do cargo de **RECEPCIONISTA**, Símbolo 02, conforme artigo 36 da Lei Complementar nº 13/11 de 04 de novembro de 2011. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 20 de Novembro de 2013. **Adilson Washington Greco, Prefeito Municipal**.

Publicado em 20/11/2013, conforme Lei Municipal nº 904/2001.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 189/2013/RH

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 142/2013 do servidor **CARLOS ROBERTO DE MELO**. O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e da Lei Complementar nº 14 de 15 de Fevereiro de 2.012 e em homenagem à publicidade constitucional; **CONSIDERANDO-SE** o requerimento administrativo nº 142/2013, onde o servidor requer conversão de 30 dias de férias prêmio em espécie; **RESOLVE**: Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 142/2013 de 20/11/2013 formulado pelo servidor **CARLOS ROBERTO DE MELO**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 95 da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011. Art. 2º - As férias prêmio deferidas no artigo anterior serão convertidas em espécie no mês de Novembro/2013 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 20 de Novembro de 2013. **Adilson Washington Greco, Prefeito Municipal**.

Publicado em 20/11/2013, conforme Lei Municipal nº 904/2001.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO

O Município de Piracema/MG, por seu Departamento de Recursos Humanos, tendo em vista o disposto no **art. 9º, inciso I da Lei Complementar 13, de 04.11.2011 e Lei Complementar 14, de 15.02.2012**, bem como as disposições da Lei Orgânica Municipal, **EMPOSSA** nesta data a servidora **ÉRICA CRISTINA BELCHIOR RESENDE**, nomeada pela Portaria nº 184/13-RH, de 01.11.2013, publicada no Diário Oficial do Município de Piracema, para exercer o cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Símbolo 14, habilitada no Concurso Público nº 01/2012. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, conforme Decreto nº 175/2012, e bem como comprometeu-se a observar o **Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Piracema/MG**, anexando a este TERMO declarações quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública, bem como de bens e valores que constituem seu

patrimônio. Para constar, eu, Eliane Cristina Lara Resende Silva, lavrei o presente **TERMO** que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado. Piracema, 18 de Novembro de 2013.

Publicado em 18/11/2013, conforme Lei Municipal nº 904/2001.

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
ÓRGÃO GESTOR:
Gabinete do Prefeito
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Secretaria Municipal de Administração e Finanças